



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1593, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

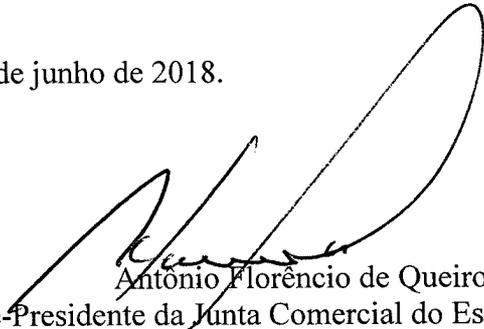
O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 25/05/2018, por Decisão Singular no processo nº 00-2018/072754-0, de 09/04/2018, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003199721, em 25/05/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.



Antônio Florêncio de Queiroz Júnior
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4176555-9/3